

**CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 17/07/2026, **CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GILVAM MAXIMO

435.238.381-34

(MARIA MAXIMO NETO)

- Procedimento comum cível, 0712763-91.2026.8.07.0007 (Res.65 - CNJ), distribuído para 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA em 23/05/2026, Cível.
- Procedimento do juizado especial cível, 0729896-22.2026.8.07.0016 (Res.65 - CNJ), distribuído para 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BRASÍLIA em 06/04/2026, Juizado especial cível.
- Divórcio litigioso, 0762059-89.2025.8.07.0016 (Res.65 - CNJ), distribuído para 6ª VARA DE FAMÍLIA DE BRASÍLIA em 30/06/2025, Família.
- Procedimento comum cível, 0730643-56.2022.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 2ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA em 16/08/2022, Cível.
- Procedimento do juizado especial cível, 0715899-69.2026.8.07.0016 (Res.65 - CNJ), distribuído para 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BRASÍLIA em 24/02/2026, Juizado especial cível.
- Procedimento comum cível, 0767211-66.2025.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 21ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA em 15/12/2025, Cível.
- Cumprimento de sentença, 0743325-09.2023.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 21ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA em 19/10/2023, Cível.
- Execução de título extrajudicial, 0737790-70.2021.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 1ª VARA DE EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS E CONFLITOS ARBITRAIS DE BRASÍLIA em 26/10/2021, Execução de títulos extrajudiciais.

Processos criminais não transitados em julgado:

- Crimes de calúnia, injúria e difamação de competência do juiz singular, 0712543-14.2026.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 1ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA em 24/03/2026, Criminal.

Processos ressalvados (Observações: "c"):

- Procedimento comum cível, 0707969-27.2026.8.07.0007 (Res.65 - CNJ), distribuído para 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA em 31/03/2026, Cível.



CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/07/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.1ICK.8E97.1AD9.RKY6.K1B2**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

